

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
SIMULTÂNEO**

**1º leilão, 05/05/2020, e 2º leilão, 19/05/2020, ambos às 10:00 horas**

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online - SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES:  
[www.gabrielleiloes.com.br](http://www.gabrielleiloes.com.br)

**GABRIEL ROSA**, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) **JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA** Juiz(a) de Direito da(o), **16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Direitos e Ações de um terreno com a área superficial de trezentos metros quadrados (330,00m<sup>2</sup>), constituído do lote número vinte e dois (22), da quadra "S", formada pelas ruas números cinco (5), onze (11), doze (12) e uma área verde, do loteamento denominado PARQUE AGUA VIVA, situado no distrito se deste município de Alvorada RS. , zona urbana, medindo dez metros (10m00) de frente, por trinta metros (30m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao NO, com a rua número doze (12); pelos fundos ao SE, com partes dos lotes números cinco (5) e seis (6); por um lado, ao SO, com o lote número vinte e um (21); e, pelo outro lado, ao NE, com o lote número vinte e três (23); distante sessenta e nove metros (69m00) da esquina da rua número cinco (5). Origem: Matrícula 38.113, de Fls 1 à 2, do Livro Nº 2, Registro Geral, de 04 de novembro de 1983, do Registro De Imóveis De Alvorada - RS. Valor da Avaliação R\$ 108.770,08 (cento e oito mil setecentos e setenta reais e oito centavos)..

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº **001/1.11.0272994-0** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que, **CÁDIZ CONSTRUÇÕES S/A** promove contra **LEANDRO TIMM MACHADO**. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site [www.gabrielleiloes.com.br](http://www.gabrielleiloes.com.br), pelo e-mail [leilao@gabrielleiloes.com.br](mailto:leilao@gabrielleiloes.com.br), pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: [www.facebook.com/gabrielrosaleiloes](https://www.facebook.com/gabrielrosaleiloes).

**Novo Hamburgo/RS, 10 de Fevereiro de 2020.**

---

**JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA**  
*Juiz(a) de Direito*